

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 613/2020 - CASA CIVIL

Delega competência ao Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos para os atos que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao ocupante do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, para no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e observada a legislação pertinente, assinar:

I – despachos, sem conteúdo decisório, de encaminhamento de processos, ofícios e circulares; e

II – atos de arquivamento de processos administrativos de competência da pasta.

Art. 2º Designar o ocupante do referido cargo de Superintendente para substituir o Secretário de Estado da Casa Civil em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º A prática dos atos ora delegados se dará nos termos da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com a observância da legislação específica em cada caso e de acordo com os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 151, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 30/07/2020, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014402251 e o código CRC CFC194EE.

GERÊNCIA DE REDAÇÃO E REVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202000013001050



SEI 000014402251